



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 109/2024 – São Paulo, quinta-feira, 13 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 723, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Resolução PRES n.º 138, de 06/07/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.289, de 4/7/1996, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os atos normativos da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0008922-58.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o caput do artigo 4.º da Resolução PRES n.º 138, de 6/7/2017, nos seguintes termos:

"Art. 4.º Em caso de recolhimento efetuado indevidamente por GRU, deverá ser observado o disposto na Ordem de Serviço PRES n.º 46/2012, Ordem de Serviço DFORSP n.º 0285966/2013 e Portaria DFORMS n.º 63/2021."

Art. 2.º Revogar o item 2 das observações da Tabela III da Resolução PRES n.º 138, de 6/7/2017.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4138, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 02 a 21 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º), aprovado pela Portaria 3754/2023, para 18 de outubro a 06 de novembro de 2024 e autorizar a conversão do período de 07 a 16 de novembro de 2024 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4140, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 08 a 27 de julho de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 15 de julho a 03 de agosto de 2024, e autorizar a conversão do período de 04 a 13 de agosto de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4143, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 15 de julho a 13 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal HUGO DANIEL LAZARIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4141, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o período de férias agendado de 20 de junho a 09 de julho de 2024 (Ano Civil 2023- 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 08 a 27 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4142, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - **Interromper**, por necessidade de serviço, a partir de 28 de agosto de 2024, o período de férias agendado de 13 de agosto a 11 de setembro de 2024 (1º período 2024/2025), aprovado nos termos da Portaria CORE nº 3941/2024, e autorizar o gozo do respectivo saldo para o período de 14 a 28 de outubro de 2024.

II - **Alterar**, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, o período de férias agendado de 13 de agosto a 11 de setembro de 2024 (1º período 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 15 de agosto a 13 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5804, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o ATO PRES 5733, de 06 de maio de 2024, para designar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar, a partir de 13 de junho de 2024, no Gabinete 36 (3103), da 10ª Turma, 3ª Seção, em razão da transferência da Desembargadora Federal Leila Paiva para o Gabinete 47 (2045), da 4ª Turma, 2ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5803, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE

Alterar o ATO PRES 5730, de 03 de maio de 2024, para designar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, Titular da 2ª Vara Federal de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 12 de junho de 2024, no Gabinete 24 (3074), da 7ª Turma, 3ª Seção, em razão da transferência do Desembargador Federal Alessandro Diaféria para o Gabinete 04 (1024), 1ª Seção, desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5809, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar, no dia 12 de junho de 2024, no Gabinete 47 (2045), da 4ª Turma, 2ª Seção, desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5806, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício nº 07-GAMMA, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, titular da 2ª Vara de Franca/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2024, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3695, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, nos termos do pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES a compensação do dia 11 de julho de 2024 para 08 de agosto de 2024, nos termos da Portaria 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4139, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de julho de 2024, o período de férias agendado de 15 de julho a 13 de agosto de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º) aprovado pela Portaria CORE nº 3895/2024, da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRÍO SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7853, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Formulário Oficialização da Demanda - SETI 10670944,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação através de IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 e a rede mundial de computadores - Internet, incluso serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços - DDoS.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Guilherme Jorge Egashira, RF 3821;

II - Integrante Administrativo: Anderson Alves Chiaregato, RF 4057;

III - Integrante Demandante: Leonardo Ponzetto, RF 3303.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/06/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10947759/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025707-35.2022.4.03.8000

Documento nº 10947759

Conforme documento 10945368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO, nos dias 10/06/2024 e 11/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944491/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 10944491

Conforme documento 10944409, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no período de 09/06/2024 a 11/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944286/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000997-92.2015.4.03.8000
Documento nº 10944286

Conforme documento 10944271, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período de 05/06/2024 a 11/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944317/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006528-62.2015.4.03.8000
Documento nº 10944317

Conforme documento 10944312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no período de 01/06/2024 a 07/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944335/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015611-05.2015.4.03.8000
Documento nº 10944335

Conforme documento 10944328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE RIBEIRO SANTOS, no dia 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944350/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003983-19.2015.4.03.8000
Documento nº 10944350

Conforme documento 10944347, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO RODRIGO CUZZATTI, no dia 07/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10944524/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027304-39.2022.4.03.8000
Documento nº 10944524

Conforme documento 10944515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO RODRIGUES RAPOSO, no período de 09/06/2024 a 13/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10945106/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000
Documento nº 10945106

Conforme documento 10945083, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 10/06/2024 a 14/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10945048/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000
Documento nº 10945048

Conforme documento 10945037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 06/06/2024.
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947510/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019717-92.2024.4.03.8000
Documento nº 10947510

Conforme documento 10946885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO OIDE NAK ABAYASH, nos dias 10/06/2024 e 11/06/2024.
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10941966/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019510-93.2024.4.03.8000
Documento nº 10941966

Ref: Incorporação de quintos do servidor inativo EDSON LUIZ DOS SANTOS, R.F. nº 1166 - adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE - STF.

Tendo em vista a informação DAPE 10941960, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido **servidor inativo**, o qual possui decisão judicial transitada em julgado, destacando-se, das frações incorporadas até 07/04/1998 (as consideradas vantagens pessoais nominalmente identificadas - VPNI, incorporadas nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94), aquelas objeto do RE 638.115/CE (demonstradas, conforme relatórios 10941676 e 10941682 como "parcelas mantidas em virtude de decisão judicial transitada em julgado (T.J)", a fim de adequar a situação do servidor ao decidido por aquela C. Corte, registrando-se no prontuário do interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/06/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSPP

DECISÃO Nº 10931764/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017484-56.2023.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 88/2024 – DFOR/SP/ADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10931729).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelas irregularidades nas visitas de inspeção nos períodos diurno e noturno, no mês de novembro/2023, no Fórum e JEF de Botucatu, em violação ao item 5.24 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 7.579,27 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, em razão da cobertura irregular dos postos 12HD e 12HN por vigilante efetivo e alocado no Fórum e JEF de Botucatu, no mês de novembro de 2023, em descumprimento do item 9.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

DECISÃO Nº 10944812/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001205-58.2024.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 91/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10944617)

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 7.613,44 (sete mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, pela falta de cobertura de postos nas Subseções Judiciárias de Americana, Avaré, Bragança Paulista, Campinas, Itapeva, Jundiá, Limeira, Piracicaba, São João da Boa Vista e de Taubaté, entre o período de maio e dezembro/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato n.º 04.748.10.20 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10940392/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009691-66.2023.4.03.8001

EMPRESA: BECKER'S ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 33/2024 – DICT/SUFT (doc. 10940375).

2. Diante da notícia da inexistência de valor pendente de pagamento à empresa **BECKER'S ENGENHARIA LTDA.**, intime-se a referida empresa para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **RS 3.167,45 (três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região para as devidas providências.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINI, à Divisão Financeira – DUFI e à SAVA para ciência.

5. Oportunamente, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10943540/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005037-70.2022.4.03.8001

EMPRESA: MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 34/2024 – DICT/SUFT (doc. 10943493).

2. Tendo em vista que os Termos Aditivos nºs 06.095.12.22, 06.095.13.22, 06.095.14.22 e 06.095.15.22 foram assinados após a vigência da Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0350360, assiste razão à seguradora JUNTO SEGUROS S/A quando afirma que a referida apólice garante a indenização somente das multas relacionadas aos atrasos na execução dos serviços e à não apresentação de garantia de execução complementar referente ao Termo Aditivo nº 06.095.11.22.

3. Posto isso, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que adote as providências necessárias ao prosseguimento da indenização securitária no montante de **RS 4.551,07 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos)**, conforme indicado no Relatório Final de Regulação de Sinistro da JUNTO SEGUROS S/A (doc. 10889371).

4. Em seguida, intime-se a empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **RS 1.370,22 (um mil trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**, resultante da diferença entre o valor da multa aplicada, o valor retido e convertido em renda da União e o valor a ser indenizado pela seguradora, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

5. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região para as devidas providências.

6. Oportunamente, arquite-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10934302/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017286-19.2023.4.03.8001

EMPRESA: ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 26/2024 - DICT/SUFT (doc. 10934274).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no duplo efeito e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10837561), qual seja, aplicação à empresa **ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2023-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUAI Nº 83, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORS/SP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.775.10.24 (10887670), Processo SEI n. 0005495-19.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, os seguintes servidores:

Fiscal titular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261 - CPF 104.967.678-52

Fiscal substituto: Édio Alves de Oliveira - RF 1346 - CPF 075.044.058-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/06/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DECISÃO Nº 10941492/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000815-88.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 90/2024 – DFORS/SP/DICT/SUFT (doc. 10941427).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 728,17 (setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**, em razão dos atrasos no pagamento do benefício do Vale Refeição aos vigilantes do Fórum Federal de Jauá, nas competências de setembro de 2023 e de outubro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10936966/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001943-46.2024.4.03.8001

EMPRESA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 27/2024 – DFORS/SP/DICT/SUFT (doc. 10936903).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10949046/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001591-88.2024.4.03.8001

EMPRESA: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 92/2024 – DICT/SUFT (doc. 10948996).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela perda de sua regularidade fiscal federal pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços n. 12.1277.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "j", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança – DUFE, para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUPINº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORS/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como fiscais do Contrato nº 04.855.10.24(10541994), firmado com a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, cujo objeto consiste na contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, os seguintes servidores:

1. Mauá:

Fiscal Técnico Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fiscal Técnico Substituto: Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11

2. Andradina:

Fiscal titular: Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira, RG 21.532.091-8, CPF 141.956.708-02

Fiscal substituto: Vinicius Santos Carmo, RG: 473976377 e CPF: 40775811840

3. Assis:

Fiscal Titular: Fernando Henrique Vidal França, CPF: 217.848.358-54 e RF: 6765

Fiscal Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, CPF: 036.269.078-21 e RF: 844

4. Bauru:

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, CPF: 132.513.138-51 e RF: 2085

Fiscal Substituto: Gleiciane Marcele Veronesi, CPF: 335.166.238-61 e RF: 7317

5. Botucatu:

Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato, RF 4987 e CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824 e CPF 105.254.478-90

6. Bragança Paulista:

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF: 2112 e CPF: 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF: 2749 e CPF: 187.980.838-21

7. Catanduva:

Fiscal Titular: Val Emerson Araldi, RF 7113, CPF 136.982.178-64

Fiscal Substituto: Wagner Carvalho da Silveira, RF 8950 e CPF: 248.544.766-72

8. Franca:

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757 e CPF - 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036 e CPF - 056.811.198-23

9. Guaratinguetá:

Fiscal Titular: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, RG 15.458.682-1 e RF 3140

Fiscal Substituto: José Alberto Xavier de Souza, CPF 084.952.748-17, RG 10.218.086-6 e RF 2885

10. Guarulhos:

Fiscal Titular: Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871 - CPF 091.472.458-40

Fiscal substituto: Fernando Ferreira Reis - RF 6291 - CPF 040.080.846-30

11. Itapeva:

Fiscal Titular: Rodrigo David Nascimento, RF 5123, CPF 021.285.239-66

Fiscal Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

12. Jales:

Fiscal Titular: Matheus Henrique dos Santos Panisso, RF 8643 e CPF 343.347.418-43

Fiscal Substituto: Raissa Santana Bueno, RF 8848 e CPF 367.908.658-02

13. JEF-SP:

Fiscal Titular: Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05 e RF 6567

Fiscal Substituto: Leila Ázar, CPF 277.285.578-31

14. Jundiá:

Fiscal Titular: Rodrigo da Costa Almeida, CPF 310.815.828-71 e RF 6994

Fiscal Substituto: Antonio de Oliveira, CPF 023.292.688-31 e RF 2736

15. Limeira:

Fiscal Titular: Rogério Dias Cidade, RF 4052 e CPF 128.408.758-10

Fiscal Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866 e CPF 274.131.648-17

16. Marília:

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256 e CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Márcio José de Oliveira Lima, RF 5974 e CPF 283.170.948-20

17. Mogi das Cruzes:

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86 e RG 19.740.223-9

Fiscal Substituto: Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24 e RG 14.502.443-X

18. Osasco:

Fiscal Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF: 6077 e CPF: 067.293.468-09

Fiscal Substituto: José Henrique Bardi Romano, RF: 6937 e CPF: 268.876.058-05

19. Piracicaba:

Fiscal Titular: Denis Correa Barboza, RF 2223 e CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714 e CPF 097.738.698-81

20. Registro:

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612 e CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Alexandre Molina, RF 8394 e CPF 151.472.008-60

21. Santo André:

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491 e CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586 e CPF 149.305.818-50

22. São João da Boa Vista:

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971 e CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782 e CPF 021.440.548-60

23. Tupã:

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249 e CPF 033.506.089-73

Fiscal Substituto: Camila Portela Barreto, RF 4543 e CPF 216.990.298-81

24. Sorocaba:

Fiscal Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611 e CPF 160.133.168-13

Fiscal Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426 e CPF 156.581.248-40

25. Lins:

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073 e CPF 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668 e CPF 214.497.728-38

26. Ourinhos:

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara – RF 6016 e CPF 174.411.898-10

Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso – RF 2024 e CPF 074.889.288-57

27. Americana:

Fiscal Titular: Ademir Donizete da Silva, RF 6659 e CPF 017.401.848-74

Fiscal Substituto: Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior, RF 6400 e CPF 026.652.134-78

28. Avaré:

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870 e CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261 e CPF 087.328.268-00

29. Criminal e Previdenciário:

Fiscal Titular: João Alberto Giannetti, RF 3687 e CPF 039.479.178-99

Fiscal Substituto: Aline Bertoli Tanner, RF 8894 e CPF 078.635.119-50

30. Araraquara:

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes RF:2772 CPF: 135.293.048-08

Fiscal Substituto: José Angelo Salata Toscano RF: 7412 CPF: 045.111.138-90

31. Barretos:

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739 e CPF 078.810.101-34

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081 e CPF 086.452.508-70

32. Barueri:

Fiscal Titular: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF: 758.754.039-34

Fiscal Substituto: Valter Ruivo, RF 6626, CPF: 130.735.548-07

33. Caraguatatuba:

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940 e CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Marcos Paulo Moreira da Silva, RF 5443 e CPF 098.569.428-96

34. São Carlos:

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02.

35. Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais:

Fiscal Titular: Edio Alves de Oliveira CPF - 075.044.058-92 e RF 1346

Fiscal Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino CPF - 308.863.708-84 e RF 7558

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 11/06/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO Nº 10954774/2024

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/05/2024 a 31/05/2024.

Concessão: 20108
Listagem: 12745
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: PAULO CESAR CONRADO
RF solicitante: 20130
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 12a EX.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: São José do Rio Preto, Araraquara e Limeira
Evento/Serviço: Visita institucional aos Fóruns.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 134,46 em cada diária inteira conforme LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.237,08
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.673,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20037
Listagem: 12746
Data da solicitação: 09/04/2024
Solicitante: CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
RF solicitante: 7516
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 03/04/2024
Data Retorno: 03/04/2024
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: Diligência - cumprimento de mandado.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 167,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 382,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20048
Listagem: 12746
Data da solicitação: 15/04/2024
Solicitante: ROSA ANGELA VERCEZI SERTORIO
RF solicitante: 1626-AP-01
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 13,82 a título de adicional de transporte para o dia 08/05/2024, nos termos da LDO 2024.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 597,06
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 264,55
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.007,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20057
Listagem: 12746
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: JAMIL ZAMUR FILHO
RF solicitante: 2957
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE SOROCABA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 24/04/2024
Data Retorno: 24/04/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 182,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 500,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20064
Listagem: 12746
Data da solicitação: 18/04/2024
Solicitante: CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
RF solicitante: 7516
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 16/04/2024
Data Retorno: 16/04/2024
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: Cumprimento de diligência.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 169,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 383,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20071
Listagem: 12746
Data da solicitação: 23/04/2024
Solicitante: EMERSON FRANK UEMURA
RF solicitante: 7018
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 25/04/2024
Data Retorno: 26/04/2024
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Vistoria de imóvel apresentado no Edital de Chamamento Público.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20072
Listagem: 12746
Data da solicitação: 23/04/2024
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/04/2024
Data Retorno: 23/04/2024
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Verificação das correções dos cabos de CFTV, e vistoria para a elaboração do projeto de adequações elétricas (3ª Etapa) do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 104,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 1,29
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 103,59
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20073
Listagem: 12746
Data da solicitação: 23/04/2024
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/05/2024
Data Retorno: 02/05/2024
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Verificação das correções dos cabos de CFTV, e vistoria para a elaboração do projeto de adequações elétricas (3ª Etapa) do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 104,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 1,29
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 103,59
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20077
Listagem: 12746
Data da solicitação: 24/04/2024
Solicitante: NICEMAR DOS SANTOS MORAES
RF solicitante: 2861-AP-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Santos
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 06/05/2024
Data Retorno: 06/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 74,26
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 997,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20078
Listagem: 12746
Data da solicitação: 24/04/2024
Solicitante: VITOR RICARDO DUARTE
RF solicitante: 6768
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJ RS
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica agendada para às 15h.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.343,14
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 45,39
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.937,43
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20084
Listagem: 12746
Data da solicitação: 25/04/2024
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5994
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 29/04/2024
Data Retorno: 30/04/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Fiscalização do andamento dos serviços de adequação das instalações elétricas da nova sede do Fórum de Bauru.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 605,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 19,58
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.604,54
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20086
Listagem: 12746
Data da solicitação: 25/04/2024
Solicitante: TATIANE ALVES CORREIA
RF solicitante: 8647
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SAUDE
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 23/04/2024
Data Retorno: 23/04/2024
Destino: Itapetininga
Evento/Serviço: Acompanhamento psicossocial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20090
Listagem: 12746
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 02/05/2024
Data Retorno: 03/05/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Viagem para a cidade de Botucatu, para transporte de engenheiro, para fins de vistorias nas instalações do Fórum.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20091
Listagem: 12746
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISÃO
Data Saída: 26/04/2024
Data Retorno: 26/04/2024
Destino: Limeira
Evento/Serviço: Vistoria técnica necessária para o levantamento de itens de serviço e quantidades referentes à contratação de pintura externa para o Fórum Federal de Limeira.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 117,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 436,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20092
Listagem: 12746
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: IEDA CRISTINA DA SILVA
RF solicitante: 4147
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 25/04/2024
Data Retorno: 26/04/2024
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Visita técnica em imóvel.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20093
Listagem: 12746
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: IEDA CRISTINA DA SILVA
RF solicitante: 4147
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 30/04/2024
Data Retorno: 30/04/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria na sede da Subseção de Santos para inspeção no sistema de transporte vertical.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20104
Listagem: 12746
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/04/2024
Data Retorno: 30/04/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Conduzir servidores da Seção de Engenharia para a subseção judiciária de Santos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 29,13
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 219,93
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20041
Listagem: 12747
Data da solicitação: 10/04/2024
Solicitante: DANILO RODOLFO ALVES
RF solicitante: 8610
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 12/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: FOZ DO IGUAÇU
Evento/Serviço: 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 13,82 a título de adicional de transporte para o dia 12/05/2024, nos termos da LDO 2024.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.054,40
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 597,06
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.228,50
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.779,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20042
Listagem: 12747
Data da solicitação: 11/04/2024
Solicitante: CHARLES ARTHUR DA ROCHA ALMEIDA
RF solicitante: 8849
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL
Proponente: DANILO RODOLFO ALVES
RF proponente: 8610
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 12/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: FOZ DO IGUAÇU
Evento/Serviço: 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.499,04
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.228,50
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.169,02
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20049
Listagem: 12747
Data da solicitação: 15/04/2024
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 12/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: FOZ DO IGUAÇU
Evento/Serviço: Participar do curso 6º Seminário de Obras Públicas e Manutenção Predial em Foz do Iguaçu.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 13,82 a título de adicional de transporte para o dia 12/05/2024, nos termos da LDO 2024.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.054,40
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 597,06
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.282,40
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.779,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20050
Listagem: 12747
Data da solicitação: 16/04/2024
Solicitante: VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
RF solicitante: 6342
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CEUNI CM UNIFICADA
Proponente: ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
RF proponente: 1215
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 11/05/2024
Destino: Rio de Janeiro
Evento/Serviço: Congresso Internacional/Capacitação de Oficiais de Justiça.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.290,80
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.093,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20056
Listagem: 12747
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: JOSE CARLOS SANCHES
RF solicitante: 2665
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA DUAR
Proponente: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI
RF proponente: 3757
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: REICLAGEM DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20058
Listagem: 12747
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG
RF solicitante: 7025
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MARILIA NUAR
Proponente: RUBENS DIAS PEREIRA
RF proponente: 4256
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Ministrar Curso de Reciclagem de Dispositivo Elétrico Incapacitante.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.371,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20059
Listagem: 12747
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG
RF solicitante: 7025
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MARILIA NUAR
Proponente: RUBENS DIAS PEREIRA
RF proponente: 4256
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Ministrar Curso de Reciclagem de Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20060
Listagem: 12747
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG
RF solicitante: 7025
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MARILIA NUAR
Proponente: RUBENS DIAS PEREIRA
RF proponente: 4256
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Ministrar Curso de Reciclagem de Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20063
Listagem: 12747
Data da solicitação: 18/04/2024
Solicitante: MARCOS GONCALVES DE SOUZA
RF solicitante: 3346
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a FRANCA
Proponente: JAIME ASCENCIO
RF proponente: 6044
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Reciclagem de Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20065
Listagem: 12747
Data da solicitação: 18/04/2024
Solicitante: MILTON LIMA
RF solicitante: 3525
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE FRANCA
Proponente: LIDIANI CRISTINA BARBOSA
RF proponente: 3552
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Reciclagem de Operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante - DEI.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20068
Listagem: 12747
Data da solicitação: 19/04/2024
Solicitante: JOSINO AUGUSTO XAVIER
RF solicitante: 3490
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 3a FRANCA
Proponente: ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR
RF proponente: 6899
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Curso de Reciclagem.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20089
Listagem: 12747
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: CEZAR ADRIANO DIAS
RF solicitante: 5628
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CEUNI CM UNIFICADA
Proponente: ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
RF proponente: 1215
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 11/05/2024
Destino: Rio de Janeiro
Evento/Serviço: 25º Congresso da UIHJ.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.054,40
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.054,33
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.793,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20096
Listagem: 12748
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: FERNAO POMPEO DE CAMARGO
RF solicitante: 20276
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 2a VG CAMPINAS
Proponente: GUILHERME DE OLIVEIRAALVES BOCCALETTI
RF proponente: 6570
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Campo Grande
Evento/Serviço: II Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente - Campo Grande/MS.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 134,46 em cada diária inteira e de 305,44 a título de adicional de transporte para o dia 07/05/2024 conforme LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.355,62
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.009,07
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.034,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20106
Listagem: 12748
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
RF solicitante: 20341
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 2a VG SOROCABA
Proponente: IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO
RF proponente: 7422
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Campo Grande
Evento/Serviço: II Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 134,46 em cada diária inteira e de 305,44 a título de adicional de transporte para o dia 07/05/2024 conforme LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.355,62
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.958,67
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.034,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20098
Listagem: 12749
Data da solicitação: 29/04/2024
Solicitante: SILVIA MELO DA MATTA
RF solicitante: 20290
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 1. VARA - SJC
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 02/05/2024
Data Retorno: 02/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Tratar de assuntos administrativos pertinentes à Função de Vice-Diretora do Foro do Interior.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 741,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20100
Listagem: 12749
Data da solicitação: 29/04/2024
Solicitante: DENIO SILVA THE CARDOSO
RF solicitante: 20141
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 5a SJRIO PRETO
Proponente: GRAZIELLA DIONISIO VILELLA
RF proponente: 4419
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/05/2024
Data Retorno: 11/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar da Cerimônia de Outorga do Prêmio CNJ - Memória do Poder Judiciário.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 134,46 na diária inteira e de 152,72 a título de adicional de transporte para o dia 10/05/2024 conforme LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.118,54
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.696,02
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.987,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 02/05/2024

Concessão: 20094
Listagem: 12750
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO
RF proponente: 5667
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/03/2024
Data Retorno: 11/03/2024
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado de Citação, processo 5001033-70.2023.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Nenhuma localidade com distância superior a 70 km da sede. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 128,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20095
Listagem: 12750
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO
RF proponente: 5667
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 14/03/2024
Data Retorno: 14/03/2024
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado de Citação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 128,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 343,49
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20101
Listagem: 12750
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 25/04/2024
Data Retorno: 26/04/2024
Destino: ITAPEVA
Evento/Serviço: Verificar as condições do imóvel objeto do chamamento público que visa a futura instalação da Subseção Judiciária de Itapeva-SP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20119
Listagem: 12750
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: São José do Rio Preto, Araraquara e Limeira
Evento/Serviço: Segurança e condução do Exmo. Diretor do Foro.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.629,56
Total de meias diárias: 501,20
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 32,52
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.844,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20075
Listagem: 12751
Data da solicitação: 24/04/2024
Solicitante: CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
RF solicitante: 6582
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CEPEMA CENTRAL PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Proponente: MIRIAM CUNHA BASTOS
RF proponente: 1514
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Campo Grande
Evento/Serviço: II Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.290,80
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.892,22
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.030,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20103
Listagem: 12751
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: JOSE ANGELO SALATA TOSCANO
RF solicitante: 7412
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: ARARAQUARA NUAR
Proponente: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES
RF proponente: 2772
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Curso reciclagem Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI – Spark).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20112
Listagem: 12751
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: JAIME GONCALVES LOPES
RF solicitante: 8542
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 12/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: FOZ DO IGUACU
Evento/Serviço: 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.499,04
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.233,10
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 41,36
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.127,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20115
Listagem: 12751
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: RONALDO GONCALVES DA SILVA
RF solicitante: 4736
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: ARARAQUARA NUAR
Proponente: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES
RF proponente: 2772
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Treinamento com tecnologia não letal (sparks).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 03/05/2024

Concessão: 20102
Listagem: 12752
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA
RF solicitante: 8607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 30/04/2024
Data Retorno: 30/04/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria técnica dos elevadores modernizados no Fórum Federal de Santos.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 132,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 450,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20124
Listagem: 12752
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: AMERICANA, LIMEIRA, PIRACICABA, SÃO CARLOS E ARARAQUARA
Evento/Serviço: VIAGEM ÀS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.371,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20125
Listagem: 12752
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: AMANDA BACELLAR MARTINEZ
RF solicitante: 6218-AP-02
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Valinhos
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 156,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 538,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20128
Listagem: 12752
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Conduzir servidores para o fórum federal de Santos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 8,13
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 240,93
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20085
Listagem: 12753
Data da solicitação: 25/04/2024
Solicitante: CARLA RODRIGUES DE SOUZA
RF solicitante: 6563
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Campo Grande
Evento/Serviço: II Seminário de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.819,62
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.544,26
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20088
Listagem: 12753
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: GUSTAVO DA SILVA DELABONA
RF solicitante: 7879
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: SAO CARLOS NUAR
Proponente: PAULO KINOCHI
RF proponente: 6372
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Curso de Formação e Reciclagem de Dispositivo Elétrico Incapacitante.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20116
Listagem: 12753
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: RICARDO RODRIGUES
RF solicitante: 6076
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 2a P PRUDENTE
Proponente: VLADIMIR LUCIO MARTINS
RF proponente: 2163
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 13/05/2024
Data Retorno: 13/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Reciclagem Dispositivo Elétrico Incapacitante - DEI (SPARK).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20121
Listagem: 12753
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI
RF solicitante: 2732
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: CATANDUVA NUAR
Proponente: VAL EMERSON ARALDI
RF proponente: 7113
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Curso de Dispositivo Elétrico Incapacitante.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20055
Listagem: 12754
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: GUSTAVO CATUNDA MENDES
RF solicitante: 20439
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a.CARAGUA
Proponente: LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO
RF proponente: 5193
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/05/2024
Data Retorno: 17/05/2024
Destino: Recife
Evento/Serviço: Participar do Curso de Segurança Institucional para Magistrados Federais, promovido pelo Conselho da Justiça Federal.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 134,46 em cada diária inteira e de 305,44 a título de adicional de transporte para o dia 13/05/2024 conforme LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 4.474,16
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.319,45
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 316,60
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.089,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 06/05/2024

Concessão: 20131
Listagem: 12755
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: PAULO CESAR CONRADO
RF solicitante: 20130
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 12a EX.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Visita institucional ao Fórum Federal de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 563,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 20087
Listagem: 12756
Data da solicitação: 26/04/2024
Solicitante: ORIVALDO JOSE CORREA SIMOES
RF solicitante: 6074
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: SAO CARLOS NUAR
Proponente: PAULO KINOCHI
RF proponente: 6372
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: RECICLAGEM DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 20105
Listagem: 12756
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: EDVARD KULIK
RF solicitante: 2386
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: LINS NUAR
Proponente: ELIO PAULO CORADI
RF proponente: 7073
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: RECICLAGEM DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 189,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 438,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 20114
Listagem: 12756
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA
RF solicitante: 8996
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: CARLA RODRIGUES DE SOUZA
RF proponente: 6563
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Campo Grande
Evento/Serviço: Participar do II Seminário de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.290,80
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.473,67
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.030,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 20134
Listagem: 12756
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 20/05/2024
Data Retorno: 24/05/2024
Destino: Marília e Bauru
Evento/Serviço: Ministar treinamento de brigada de incêndio, atualização do plano de abandono e acompanhamento do simulado de evacuação da edificação nos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.499,04
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 316,60
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.494,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 20132
Listagem: 12757
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
RF solicitante: 20330
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: 37o GAB. 13a T. RECURSAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Visita institucional, na qualidade de Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Capital, juntamente com o Juiz Federal Diretor do Foro, ao Fórum Federal de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 563,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 07/05/2024

Concessão: 19989
Listagem: 12758
Data da solicitação: 20/03/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/01/2024
Data Retorno: 26/01/2024
Destino: Monte Alto
Evento/Serviço: Intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 222,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 446,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 19990
Listagem: 12758
Data da solicitação: 20/03/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/03/2024
Data Retorno: 01/03/2024
Destino: AMERICO DE CAMPOS
Evento/Serviço: Intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 393,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 19991
Listagem: 12758
Data da solicitação: 20/03/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/03/2024
Data Retorno: 14/03/2024
Destino: AMERICO DE CAMPOS
Evento/Serviço: Intimação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 393,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20110
Listagem: 12758
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR
RF solicitante: 7862
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: 2a PIRACICABA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 06/05/2024
Data Retorno: 06/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 294,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 543,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20117
Listagem: 12758
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: EDUARDO FLUMIGNAN LOPES
RF solicitante: 5424
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SOROCABA
Proponente: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA
RF proponente: 4611
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 13/05/2024
Data Retorno: 13/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Convocado para perícia.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 79,10
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 939,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20133
Listagem: 12758
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Segurança e condução do Juiz Federal Diretor do Foro e da Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, no deslocamento para visita institucional no Fórum Federal de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 501,20
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 8,13
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 429,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20053
Listagem: 12759
Data da solicitação: 17/04/2024
Solicitante: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
RF solicitante: 2889
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: ASSIS NUAR
Proponente: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
RF proponente: 6765
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Participar do curso de reciclagem da SPARK.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 338,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 587,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20076
Listagem: 12759
Data da solicitação: 24/04/2024
Solicitante: VITOR FONTES CARDOSO
RF solicitante: 2024
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: OURINHOS NUAR
Proponente: LUCIANO KENJI TADAFARA
RF proponente: 6016
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Reciclagem de Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20109
Listagem: 12759
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: RENAN FONSECA CAMPIDELI
RF solicitante: 8431
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: JAU NUAR
Proponente: RICARDO TRIGO PEREIRA
RF proponente: 3665
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Curso de Reciclagem de operador de dispositivo elétrico incapacitante. – DEI.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20111
Listagem: 12759
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: MARCIO ALEXANDRE FERRAO
RF solicitante: 2749
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Participação no curso de Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20113
Listagem: 12759
Data da solicitação: 02/05/2024
Solicitante: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF solicitante: 2112
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: RONALD DE CARVALHO FILHO
RF proponente: 20296
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 23/05/2024
Data Retorno: 23/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Participação no curso de Spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20118
Listagem: 12759
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: GUSTAVO ALVARENGA BORGES
RF solicitante: 8686
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 23/05/2024
Data Retorno: 23/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Curso de Formação e Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante, Operação com espargidor de emulsão de pimenta e Procedimento operacional padrão - POP/ SPARK 2024.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20123
Listagem: 12759
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: SAULO ANANIAS DE SOUZA
RF solicitante: 832
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: BRAGANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Curso de operador de spark.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20126
Listagem: 12759
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO
RF solicitante: 3223
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SJRPRETO
Proponente: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA
RF proponente: 1336
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Curso de reciclagem (SPARK).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20127
Listagem: 12759
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: DEMETRIO JAMMAL NETO
RF solicitante: 8162
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SJRPRETO
Proponente: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA
RF proponente: 1336
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: CURSO DE RECICLAGEM OPERADOR DE DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE (SPARK).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 08/05/2024

Concessão: 20047
Listagem: 12760
Data da solicitação: 15/04/2024
Solicitante: WALTER NAPOLITANO FILHO
RF solicitante: 6078
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BARRETOS NUAR
Proponente: JURACY FERREIRAALVES
RF proponente: 739
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 08/05/2024
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Reciclagem da SPARK.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 222,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 471,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20142
Listagem: 12760
Data da solicitação: 08/05/2024
Solicitante: VITOR LOUREIRO SANCHES
RF solicitante: 6627
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SJRPRETO
Proponente: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA
RF proponente: 1336
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Curso Spark obrigatório para os Agentes policiais.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20107
Listagem: 12761
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: ELVIS MELO OLIVEIRA
RF solicitante: 7019
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/04/2024
Data Retorno: 30/04/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria no andamento das obras do sistema de transporte vertical.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20139
Listagem: 12761
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: EMERSON FRANK UEMURA
RF solicitante: 7018
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Acompanhamento da Contratada em função de não funcionamento do sistema de exaustão de fumaça.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20140
Listagem: 12761
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: CIBELE BRACALE JANUARIO
RF solicitante: 4861
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRONICO CAMPINAS
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 08/04/2024
Data Retorno: 08/04/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 171,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 420,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20141
Listagem: 12761
Data da solicitação: 08/05/2024
Solicitante: DAVID PEREIRA CRUZ
RF solicitante: 4647
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SAUDE
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 23/04/2024
Data Retorno: 23/04/2024
Destino: Itapetininga
Evento/Serviço: Acompanhamento psicossocial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 09/05/2024

Concessão: 20149
Listagem: 12762
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: REGINALDO REYNOLDS
RF solicitante: 7107
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 10/05/2024
Data Retorno: 12/05/2024
Destino: Itapeva, Registro e São Vicente
Evento/Serviço: Elaboração de Relatório de Análise de Risco.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 71,23
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.427,35
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 10/05/2024

Concessão: 20151
Listagem: 12762
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: ODAIR LUIZ DE CAMPOS
RF solicitante: 831
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 10/05/2024
Data Retorno: 12/05/2024
Destino: Itapeva, Registro e São Vicente/SP
Evento/Serviço: Elaboração de Relatório de Análise de Risco nos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.498,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 10/05/2024

Concessão: 20154
Listagem: 12762
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: JOSE NELSON DA SILVA
RF proponente: 5777
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 29/05/2024
Data Retorno: 03/06/2024
Destino: São João da Boa Vista, Piracicaba, Campinas e Jundiaí
Evento/Serviço: Realizar Relatório de Análise de Riscos (RAR) nos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 3.123,80
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.182,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 10/05/2024

Concessão: 20135
Listagem: 12764
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/04/2024
Data Retorno: 04/04/2024
Destino: RIOLANDIA
Evento/Serviço: Intimação do réu.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 259,44
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 474,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20136
Listagem: 12764
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/04/2024
Data Retorno: 05/04/2024
Destino: AMERICO DE CAMPOS
Evento/Serviço: Intimação do Município de Américo de Campos/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 393,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20137
Listagem: 12764
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 28/03/2024
Data Retorno: 28/03/2024
Destino: PALMARES PAULISTA
Evento/Serviço: Intimação do Município de Palmares Paulista/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 143,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 358,21
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20138
Listagem: 12764
Data da solicitação: 07/05/2024
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/04/2024
Data Retorno: 01/04/2024
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Intimação do município de Nhandeara/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 132,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 103,79
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 347,17
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20146
Listagem: 12764
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: ELVIS MELO OLIVEIRA
RF solicitante: 7019
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Acompanhamento e vistoria dos serviços realizados no sistema de transporte vertical do Fórum.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 318,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20153
Listagem: 12764
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: DINAH MARIA LEMOS NOLETO
RF solicitante: 1943-AP-01
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 09/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica agendada.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diária para o período de 08 a 09/05/2024. Expurgo de 13,82 a título de diária para o dia 08/05/2024 nos termos da LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 749,78
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 262,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.004,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20164
Listagem: 12764
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 24/05/2024
Destino: Ribeirão Preto, Franca, Barretos, Jales, São José do Rio Preto e Catanduva
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, de patrimônio e de informática às subseções judiciárias. Conforme cronograma de viagens - Rota 06.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.933,38
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20165
Listagem: 12764
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 24/05/2024
Destino: Ribeirão Preto, Franca, Barretos, Catanduva, São Jose do Rio Preto e Jales
Evento/Serviço: Transporte de materias de consumo e permanente para as subseções judiciarias.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 116,52
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.816,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20172
Listagem: 12764
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ISMAEL DE ASSIS
RF proponente: 5853
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/05/2024
Data Retorno: 03/06/2024
Destino: São João da Boa Vista, Piracicaba, Campinas e Jundiaí
Evento/Serviço: Realizar Relatório de Análise de Riscos (RAR) nos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 3.123,80
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 32,52
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.150,38
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20173
Listagem: 12764
Data da solicitação: 14/05/2024
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 17/05/2024
Destino: Assis
Evento/Serviço: Transporte de aparelhos de ar-condicionado e materiais para a instalação, para a Justiça Federal de Assis.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.371,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 16/05/2024

Concessão: 20180
Listagem: 12766
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ISMAEL DE ASSIS
RF proponente: 5853
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/05/2024
Data Retorno: 20/05/2024
Destino: SAO ROQUE
Evento/Serviço: Transporte de servidor para cidade de São Roque.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 93,45
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 155,61
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20181
Listagem: 12766
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/05/2024
Data Retorno: 28/05/2024
Destino: Itapeva e Sorocaba
Evento/Serviço: Rota 03: Viagem para transporte de materiais de Almoxxarifado, Patrimônio, Informática e Depósito Judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20182
Listagem: 12766
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: VIAGEM À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU PARA LEVAR MARCENEIRO QUE PRESTARÁ SERVIÇO NO FÓRUM.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20120
Listagem: 12767
Data da solicitação: 03/05/2024
Solicitante: ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA
RF solicitante: 4819
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL CAMPINAS
Proponente: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY
RF proponente: 1771
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: IV ENCONTRO NACIONAL DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi
Total de diárias inteiras: 2.290,80
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 85,56
Total Passagens Rodoviárias: 48,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.859,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20130
Listagem: 12767
Data da solicitação: 06/05/2024
Solicitante: ALEX SANDRO PONTES
RF solicitante: 8268
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ITAPEVA NUAR
Proponente: RODRIGO DAVID NASCIMENTO
RF proponente: 5123
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 20/05/2024
Data Retorno: 22/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Curso de Operações com Tecnologia não letal (sparks).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20145
Listagem: 12767
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: SERGIO XAVIER CRUZ
RF solicitante: 6743
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: MOGI CRUZES NUAR
Proponente: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS
RF proponente: 4677
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 15/05/2024
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Curso de reciclagem para operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante(DEI - Spark).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20147
Listagem: 12767
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: JOAO BATISTA SIMOES CALIXTO
RF solicitante: 5353
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MOGI CRUZES NUAR
Proponente: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS
RF proponente: 4677
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 15/05/2024
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Curso de reciclagem para operador de dispositivo elétrico incapacitante (DEI - SPARK).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 7,33
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 241,73
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20148
Listagem: 12767
Data da solicitação: 09/05/2024
Solicitante: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES
RF solicitante: 8297
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: MOGI CRUZES NUAR
Proponente: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS
RF proponente: 4677
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 15/05/2024
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Curso de reciclagem para operador de dispositivo elétrico incapacitante (Dei-spark).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20161
Listagem: 12767
Data da solicitação: 10/05/2024
Solicitante: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO
RF solicitante: 8643
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: JALES NUAR
Proponente: CARINA MICHELON
RF proponente: 20561
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Treinamento/Reciclagem para Uso e Manuseio de Dispositivo Elétrico Incapacitante - DEI Spark 2024.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20162
Listagem: 12767
Data da solicitação: 10/05/2024
Solicitante: WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO
RF solicitante: 2115
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: MARILIA NUAR
Proponente: RUBENS DIAS PEREIRA
RF proponente: 4256
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Reciclagem obrigatória para uso de SPARK.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20166
Listagem: 12767
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: ANTONIO DE OLIVEIRA
RF solicitante: 2736
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: JUNDIAI NUAR
Proponente: ANTONIO CARLOS MUNHOZ
RF proponente: 2953
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Curso de Formação e Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante(SPARK).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 11,33
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 237,73
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20167
Listagem: 12767
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO
RF solicitante: 2053
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SOROCABA
Proponente: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA
RF proponente: 4611
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 23/05/2024
Data Retorno: 23/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Curso de reciclagem para utilização de DEI (Dispositivo Elétrico Incapacitante), SPARK.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20170
Listagem: 12767
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: DEMETRIO PALMA FACCHINI
RF solicitante: 1898
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO GUARULHOS
Proponente: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA
RF proponente: 5871
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 15/05/2024
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Ministrar treinamento de reciclagem do dispositivo elétrico incapacitante spark aos agentes da polícia judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20171
Listagem: 12767
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: DEMETRIO PALMA FACCHINI
RF solicitante: 1898
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO GUARULHOS
Proponente: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA
RF proponente: 5871
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 17/05/2024
Data Retorno: 17/05/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Ida ao Fórum Federal de Santos para ministrar treinamento reciclagem do dispositivo elétrico incapacitante spark aos agentes da polícia judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20174
Listagem: 12767
Data da solicitação: 14/05/2024
Solicitante: ADILSON SIMAO MEDINA
RF solicitante: 2045
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SOROCABA
Proponente: MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO
RF proponente: 2059
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: Participação no curso de Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante, Operação com espargidor de emulsão de pimenta e Procedimento operacional padrão - POP /SPARK.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20175
Listagem: 12767
Data da solicitação: 14/05/2024
Solicitante: EDSON DE SOUSA
RF solicitante: 2905
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: AVARE NUAR
Proponente: FABIO ALEXANDRE GRIGOLON
RF proponente: 8870
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Curso de reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante SPARK.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20176
Listagem: 12767
Data da solicitação: 15/05/2024
Solicitante: MAURO DE ALMEIDA BORGES
RF solicitante: 2725
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE SOROCABA
Proponente: GINEZ RAMOS JUNIOR
RF proponente: 6163
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 21/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Americana
Evento/Serviço: CURSO RECICLAGEM DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE – SPARK.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 17/05/2024

Concessão: 20184
Listagem: 12768
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: LILIAN PERUCI DE OLIVEIRA
RF solicitante: 7169
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBSJ MARINGA PARANA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 06/05/2024
Data Retorno: 07/05/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 172,83
Total Passagens Aéreas: 2.035,58
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.594,21
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20185
Listagem: 12768
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ISMAEL DE ASSIS
RF proponente: 5853
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 4.060,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 633,20
Total Desconto Vale Transporte: 81,30
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.220,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20186
Listagem: 12768
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE
RF solicitante: 521
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO EXEC.FISCAIS E T.RECURSAIS
Proponente: EDNILSON TAVARES MACIEL
RF proponente: 1045
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 4.060,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 633,20
Total Desconto Vale Transporte: 81,30
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.220,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20187
Listagem: 12768
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA
RF solicitante: 8053
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MAUANUAR
Proponente: MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ
RF proponente: 6898
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 4.060,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 633,20
Total Desconto Vale Transporte: 309,20
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 4.992,82
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20188
Listagem: 12768
Data da solicitação: 17/05/2024
Solicitante: CELSO MARQUES FIGUEIREDO
RF solicitante: 6625
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO JEFSP
Proponente: RONALDO DOS SANTOS BASSOLI
RF proponente: 3154
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 4.060,94
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 633,20
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 5.302,02
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20189
Listagem: 12768
Data da solicitação: 20/05/2024
Solicitante: ODAIR LUIZ DE CAMPOS
RF solicitante: 831
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ISMAEL DE ASSIS
RF proponente: 5853
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/05/2024
Data Retorno: 03/06/2024
Destino: São João da Boa Vista, Piracicaba, Campinas e Jundiaí-SP
Evento/Serviço: Realizar relatório de Análise de Riscos (RAR).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 3.123,80
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 83,13
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.099,77
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20177
Listagem: 12769
Data da solicitação: 15/05/2024
Solicitante: REINALDO GUEDES MATERIAL
RF solicitante: 6825
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: ANDRADINA NUAR
Proponente: THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
RF proponente: 20549
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Data Saída: 14/05/2024
Data Retorno: 14/05/2024
Destino: Araçatuba
Evento/Serviço: Curso de reciclagem de spark para APJ.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 249,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20178
Listagem: 12769
Data da solicitação: 16/05/2024
Solicitante: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS
RF solicitante: 2940
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: CARAGUATATUBA NUAR
Proponente: CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
RF proponente: 20344
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 15/05/2024
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Participar do curso de Reciclagem Spark 2024.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: carona
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 80,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 80,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 21/05/2024

Concessão: 20194
Listagem: 12770
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: RENATA DE SOUZA PLENS
RF solicitante: 7763
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE AUDITORIA INTERNA
Proponente: RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
RF proponente: 4836
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 05/06/2024
Data Retorno: 07/06/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar do 12º Congresso Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.527,20
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.206,82
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.329,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20196
Listagem: 12770
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
RF solicitante: 4836
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE AUDITORIA INTERNA
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 06/06/2024
Data Retorno: 07/06/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar do 12º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.354,22
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.629,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20197
Listagem: 12770
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: MATEUS SILVA MENDES
RF solicitante: 8389
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE AUDITORIA INTERNA
Proponente: RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
RF proponente: 4836
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 05/06/2024
Data Retorno: 07/06/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar do 12º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.527,20
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 610,88
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.206,82
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.329,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20195
Listagem: 12771
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
RF solicitante: 4836
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE AUDITORIA INTERNA
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 04/06/2024
Data Retorno: 05/06/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participar da reunião do Comitê de Auditoria Interna (CTAI) e da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON).
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.527,20
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.400,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20158
Listagem: 12772
Data da solicitação: 10/05/2024
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
RF solicitante: 7755
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 09/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Medição das adequações do Fórum.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 605,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.624,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20159
Listagem: 12772
Data da solicitação: 10/05/2024
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
RF solicitante: 7755
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 16/05/2024
Data Retorno: 17/05/2024
Destino: São José do Rio Preto
Evento/Serviço: Levantamento quantitativo Pintura externa.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 805,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.824,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20201
Listagem: 12772
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
RF solicitante: 7756
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 22/05/2024
Data Retorno: 22/05/2024
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Vistoria técnica necessária para o levantamento de itens de serviço e quantidades referentes à contratação de pintura externa para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 104,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 104,88
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20205
Listagem: 12772
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
RF solicitante: 7755
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 02/05/2024
Data Retorno: 03/05/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Vistoria de medição da obra de adequação da sede.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 23/05/2024

Concessão: 20168
Listagem: 12773
Data da solicitação: 13/05/2024
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5994
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 13/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Assis e Bauru
Evento/Serviço: Levantamento Sistema de Climatização Fórum de Assis e vistoria de obra da nova sede do Fórum de Bauru.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.290,80
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 871,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 253,28
Total Desconto Vale Transporte: 39,16
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.251,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20207
Listagem: 12773
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: REGINALDO REYNOLDS
RF proponente: 7107
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Observações Seção de Diárias: Pedido complementar à Concessão nº 20172.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 3.748,56
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.748,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20208
Listagem: 12773
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE
RF solicitante: 521
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO EXEC.FISCAIS E T.RECURSAIS
Proponente: EDNILSON TAVARES MACIEL
RF proponente: 1045
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Observações Seção de Diárias: Pedido complementar à Concessão nº 20186.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 3.748,56
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.748,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20209
Listagem: 12773
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA
RF solicitante: 8053
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: MAUANUAR
Proponente: MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ
RF proponente: 6898
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Observações Seção de Diárias: Pedido complementar à Concessão nº 20187.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 3.748,56
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.748,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Evento: Cálculo Devolução
Concessão: 20108
Listagem: 12774
Data da solicitação: 30/04/2024
Solicitante: PAULO CESAR CONRADO
RF solicitante: 20130
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 12a EX.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 08/05/2024
Data Retorno: 10/05/2024
Destino: São José do Rio Preto, Araraquara e Limeira
Evento/Serviço: Visita institucional aos Fóruns.
Observações Seção de Diárias: (24/05/2024) Devolução valor de diária referente ao dia 08/05/2024. Diária paga na Listagem 12745.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 492,04
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 492,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20193
Listagem: 12775
Data da solicitação: 21/05/2024
Solicitante: PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO
RF solicitante: 20501
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 2. VARA - SOR
Proponente: MARCELO MATTIAZO
RF proponente: 2658
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 03/06/2024
Data Retorno: 03/06/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Ministrar Palestra da Semana Nacional dos Juizados Especiais que ocorrerá no período de 03 a 07 de junho de 2024.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 182,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 63,32
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 745,34
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20199
Listagem: 12775
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
RF solicitante: 20549
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZO 1a ANDRADINA
Proponente: THAIS ALMEIDA SUZUKI
RF proponente: 8224
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 05/06/2024
Data Retorno: 12/06/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: IX Encontro de Juizes e Juizas Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para os dias 06 e 07/06/2024. Expurgo a título de diárias de R\$ 134,46 para o dia 06/06/2024, conforme dispõe a LDO 2024 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: avião
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.118,54
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 378,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.923,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20202
Listagem: 12775
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: GUILHERME ANDRADE LUCCI
RF solicitante: 20367
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZO 2a.LIMEIRA
Proponente: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS
RF proponente: 3348
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 05/06/2024
Data Retorno: 07/06/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: IX Encontro de Juizes e Juizas Federais das TR's e dos JEF's da 3R.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 134,46 em cada diária inteira, consoante disposto na LDO 2024 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.237,08
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 277,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.951,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20203
Listagem: 12775
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
RF solicitante: 20322
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SJCAMPOS
Proponente: REGIANE MARIA NIGRO RAMOS
RF proponente: 3456
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 03/06/2024
Data Retorno: 04/06/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Palestrante no Painel Isenção de Imposto de Renda por doença grave: questões controvertidas, na Semana Nacional dos Juizados Especiais
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 134,46 a título de diária para o dia 03/06/2024, conforme dispõe a LDO 2024 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.118,54
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.796,88
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20204
Listagem: 12775
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
RF solicitante: 20322
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: GAB 1a VG SJCAMPOS
Proponente: REGIANE MARIA NIGRO RAMOS
RF proponente: 3456
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 05/06/2024
Data Retorno: 07/06/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: IX Encontro de Juizes e Juizas Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 134,46 em cada diária inteira, consoante disposto na LDO 2024 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.237,08
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 178,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 189,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.852,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CESAR CONRADO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20190
Listagem: 12776
Data da solicitação: 20/05/2024
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 15/05/2024
Data Retorno: 16/05/2024
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Realização, junto com a empresa contratada e a Seção de Engenharia Elétrica, de vistoria para verificação dos trabalhos executados até o momento e trabalhos a serem executados referentes a aditivo em estudo em função do Contrato.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 763,60
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 458,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 317,28
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.794,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20198
Listagem: 12776
Data da solicitação: 22/05/2024
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO ADM PREDIAL E GESTAO DE SERVICOS
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 20/05/2024
Data Retorno: 21/05/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Executar acabamentos na parede e no piso de madeira.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 126,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 810,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Concessão: 20210
Listagem: 12776
Data da solicitação: 23/05/2024
Solicitante: CELSO MARQUES FIGUEIREDO
RF solicitante: 6625
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO JEFSP
Proponente: RONALDO DOS SANTOS BASSOLI
RF proponente: 3154
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 18/05/2024
Data Retorno: 02/06/2024
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: Participar de operação conjunta de caráter humanitário destinada a apoiar a prestação jurisdicional no estado do Rio Grande do Sul.
Observações Seção de Diárias: Pedido complementar à Concessão 20188.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 3.748,56
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.748,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Data da autorização: 24/05/2024

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 12/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

NOTA TÉCNICA N° CLISP 21/2024



CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SECÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CLISP

Assunto: Provas digitais em âmbito Criminal
Reladoras: Raelcer Baldresca e Flávia Serizawa e Silva
Revisoras: Leticia Mendes Gonçalves Hillen e Milenna Marjorie Fonseca da Cunha

Sumário

[I - Introdução](#)

[II – As provas digitais: considerações gerais sobre a aquisição e preservação](#)

[III – Padrões Metodológicos](#)

[IV - Recomendações para a Busca e Apreensão](#)

[V - Recomendações na Realização de Exame Pericial](#)

[VI – A atividade jurisdicional em face das provas digitais](#)

[VII – Conclusões:](#)

I - Introdução

O desenvolvimento acelerado do mundo digital tem alterado profundamente as relações sociais entre os indivíduos e a forma pela qual tem se estabelecido o relacionamento entre países de todo o mundo, impactando sobremaneira os institutos jurídicos até então prevalentes.

Especificamente em matéria criminal, não é novidade o aumento exponencial da criminalidade cibernética, assim como da existência de vestígios digitais, presentes em praticamente toda investigação de infrações penais, o que tem se mostrado um desafio aos órgãos de persecução, responsáveis por viabilizar a aplicação da lei penal.

Nesse sentido, chama-se atenção para a promulgação da Convenção de Budapeste pelo Brasil em abril de 2023 (Decreto 11.491/2023), que trata dos crimes cibernéticos, reconhecendo a necessidade de uma *política criminal communitaria* destinada à proteção da sociedade contra o crime cibernético, bem como da *cooperação internacional como instrumento eficiente para o controle dessa espécie de criminalidade*.

Replicando a fórmula que os acordos internacionais em matéria penal têm utilizado nas últimas décadas, a Convenção de Budapeste também busca uniformizar institutos e procedimentos, além de prever instrumentos de investigação e cooperação entre os órgãos internacionais. Ao aderir ao tratado, os países se comprometem a adotar, em seus respectivos territórios, medidas para enfrentar (i) os crimes praticados contra a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade de dados e sistemas de computador; (ii) os crimes informáticos; (iii) os crimes relacionados ao conteúdo da informação; e, finalmente, (iv) a violação de direitos autorais e de direitos correlatos.

Em relação às evidências, o acordo prevê meios para a preservação expedita de dados armazenados e poderes de ordem de exibição e de busca e apreensão de dados de computador para as autoridades locais, com a finalidade de obtenção e preservação de provas digitais.

No que diz respeito à legislação interna, a Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet) caminhou no mesmo sentido, prevendo o dever de Guarda de Registros de Conexão (por pelo menos um ano) e de Registros de Acesso a Aplicações de Internet na Provisão de Conexão (por pelo menos seis meses), podendo tal prazo ser estendido mediante requisição das autoridades competentes, sendo o seu acesso condicionado à autorização judicial. Tais normas também demonstram a preocupação e a necessidade de obtenção e preservação de evidências digitais que possam auxiliar na elucidação de eventual atividade criminosa praticada por meios tecnológicos.

Note-se que, quanto mais ampla e tecnológica a investigação, maior será a complexidade metodológica e científica envolvida e, conseqüentemente, maior será o debate sobre a prova e sua valoração. Nesse sentido, compreender a metodologia, os instrumentos e a técnica utilizada na captação e análise dos vestígios deixados pelos crimes cibernéticos será tarefa de extrema importância ao processo penal.

Contudo, por se tratar de uma nova espécie de evidências, há o risco de que os responsáveis pela persecução penal deixem de observar as cautelas que devem ser adotadas em relação às provas digitais, desde o seu reconhecimento até o seu armazenamento, o que muitas vezes dificulta que se assegure a sua integridade (ausência de alteração), precisão, autenticidade e reprodução, podendo inviabilizar a prova.

De fato, a inobservância de um procedimento padrão, especialmente por parte dos primeiros agentes que travam contato com os vestígios digitais e que são os responsáveis por sua coleta, pode prejudicar a segurança e a confiabilidade da prova e, em última análise, gerar impunidade.

Tal constatação se acentua com a promulgação da Lei 13.964/19, que introduziu em nosso Código de Processo Penal regramento sobre a necessidade de preservação da cadeia de custódia, definindo-a como o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte, bem como disciplinando todas as suas fases.

Quanto ao ponto, a necessidade de um protocolo uniforme e seguro de tratamento dessas provas deve iniciar-se desde o local do crime em que encontrado o vestígio (muitas vezes em cumprimento de mandado de busca e apreensão), com o seu reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte, sendo que eventuais falhas em qualquer parte dessa cadeia podem comprometer a confiabilidade ou a validade da prova.

Em razão disso, o objetivo desta Nota Técnica é reunir as melhores práticas para orientar os trabalhos de todos os envolvidos na produção da prova digital, desde a sua identificação e desenvolvimento na fase policial até a sua apuração e valoração na fase judicial. Em especial, pretende-se informar os magistrados a respeito dos protocolos nacionais e internacionais existentes sobre o tema e indicar diretrizes para o aperfeiçoamento da atuação jurisdicional nesse contexto.

II – As provas digitais: considerações gerais sobre a aquisição e preservação

Qualquer informação que tenha sido produzida, armazenada ou transmitida por meios eletrônicos pode constituir prova digital, incluindo os elementos nascidos em formato digital – como os dados de redes sociais, de dispositivos eletrônicos e armazenados em nuvens ou provedores de serviços - e também aqueles originalmente analógicos que foram digitalizados posteriormente.

A principal característica da prova digital é a sua imaterialidade, uma vez que, embora se revele necessariamente por um suporte transportador, consiste em uma informação de dados em bits sequenciais, daí a sua volatilidade e fragilidade.

Em razão dessas peculiaridades, exige-se cautela suplementar em sua aquisição e manipulação, a fim de garantir a integridade e a autenticidade da prova, além da preservação da confidencialidade das informações às quais o agente público tenha acesso ^[1].

A integridade e a autenticidade garantem que a prova foi coletada em sua integralidade e sem qualquer modificação, contaminação ou parcialidade, permitindo inclusive a repetição de todos os procedimentos feitos pelos peritos oficiais, salvaguardando, dessa forma, a cadeia de custódia e viabilizando o contraditório digital.

Quanto à sua preservação, a prova digital pode ser obtida tanto a partir da apreensão de dispositivos físicos, quanto do acesso remoto a informações mantidas de forma online, via sistema digital, nuvem ou rede. Na primeira hipótese, é necessário utilizar métodos para reter e preservar dados – realizando cópias espelho e cálculo da função *hash* ^[2] – bem como atentar para a cadeia de custódia e o registro dos equipamentos apreendidos e das informações coletadas. Para acesso às informações mantidas em sistemas digitais, nuvem ou rede, é fundamental o conhecimento de ferramentas tecnológicas e a obtenção de chaves de acesso que permitam o alcance das informações armazenadas.

Ressalte-se que, em qualquer caso, é preciso evitar a contaminação do material obtido e atentar para o fato de que poderá haver questionamentos a respeito do procedimento adotado na aquisição e no método científico utilizado no exame. Daí ser imperiosa a elaboração de relatórios diligenciais que permitam verificar como ocorreu o recolhimento das evidências, atestar o cumprimento dos procedimentos de preservação e afastar a possibilidade de contaminação.

Portanto, tais procedimentos devem ser observados desde o local em que encontrado o equipamento, especialmente nos casos de cumprimento de mandado de busca e apreensão, devendo, nesse caso, a autoridade judicial determinar as cautelas necessárias à obtenção e preservação das evidências, até a realização do exame pericial em si, com a elaboração de laudo pericial e posterior valoração.

III – Padrões Metodológicos

Com vistas à observância da integridade e preservação das provas digitais, foram desenvolvidos internacionalmente padrões metodológicos e científicos para garantia do correto procedimento em investigações e análises de evidências digitais. Embora exista mais de um protocolo a esse respeito, todos eles levam em consideração as etapas da cadeia de custódia na produção da prova, nos seguintes termos:

- **ETAPA 1 – Recolha:** identificação e coleta de fontes de prova relevantes no material disponível.
- **ETAPA 2 – Autenticação:** criação da cópia da fonte de prova digital, protegendo-a de alterações, confirmando sua integralidade e validando sua autenticidade, o que pode ser feito com a utilização da função *hash*.
- **ETAPA 3 – Exame e Preservação:** identificação e separação das fontes de prova relevantes ao processo, armazenamento e transporte das fontes de prova e registro cronológico.
- **ETAPA 4 – Relatório:** relatório pericial, com linguagem acessível e descrição dos procedimentos.
- **ETAPA 5 – Arquivamento do material**

Em âmbito internacional, em 1995, foi criada a IOCE – *International Organization on Computer Evidence* – para fornecer às agências internacionais um fórum para troca de informações sobre investigações de delitos informáticos. Nesse contexto, foi realizada em 1999 a Conferência Internacional de Ciência da Saúde e Forense – que aprovou as seguintes diretrizes:

- Ao aproveitar a evidência digital, as ações adotadas não devem alterar essas evidências;
- Quando é necessário que uma pessoa tenha acesso a provas digitais originais, essa pessoa deve ser competente na análise forense;
- Todas as atividades relacionadas à apreensão, acesso, armazenamento ou transferência de evidências digitais devem ser totalmente documentadas, preservadas e disponíveis para revisão;
- Um indivíduo é responsável por todas as ações tomadas em relação à evidência digital enquanto a evidência está em sua posse;
- Qualquer entidade que seja responsável por aproveitar, acessar, armazenar ou transferir evidências digitais é responsável pelo cumprimento desses princípios.

Tais diretrizes foram fundamentais para a elaboração dos procedimentos nacionais de coleta, preservação e análise das provas digitais, que deram origem aos seguintes protocolos:

- Norma ISO (Organização Internacional de Padronização), em conjunto com a IEC (Comissão Eletrotécnica Internacional) 27037/2013 = estabelece diretrizes sobre identificação, coleta, aquisição e preservação da evidência digital - ABNT NBR ISO/IEC.
- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POP SENASP/MJ) = estabelece metodologia padrão para realização de perícia informática forense envolvendo perícias em mídia de armazenamento computacional, em equipamentos computacionais portáteis, em local de informática e em local de internet.

De acordo com o POP, toda evidência digital válida deve apresentar três características fundamentais: relevância, confiabilidade e suficiência.

IV - Recomendações para a Busca e Apreensão

Em regra, as diligências que envolvem acesso a fontes de prova digitais devem ser realizadas por agentes policiais especializados nesse tipo de operação e que possuam conhecimentos específicos em Ciência Forense Digital, ou ao menos, que tenham sido submetidos a treinamento para análise de equipamento no local da busca e a melhor forma de preservação dos dados nele contidos.

Contudo, não há como se afastar a possibilidade de que, durante o cumprimento de alguma busca e apreensão, o responsável pela diligência desconheça as cautelas necessárias, razão pela qual deve o magistrado indicar um protocolo de busca em sua decisão e incluir diversas recomendações no respectivo mandado.

Recomenda-se a identificação dos possíveis crimes praticados, bem como do que deve possivelmente ser apreendido (foco), determinando desde logo a sua identificação e devido isolamento, fixação (de preferência com fotos), coleta, acondicionamento e transporte, com o registro de todo esse procedimento.

Também se sugere a determinação de cópia de segurança para a análise e outra cópia selada para a defesa, bem como que se evite a apreensão do equipamento, exceto se o pedido justificar o contrário (análise do crime investigado).

A principal questão que pode invalidar a utilização de determinada prova digital diz respeito à sua recolha, sendo preferível que se realize em modo off-line, o que assegura que não ocorra a alteração de dados até que seja feita uma cópia de segurança para a devida análise. Contudo, quando não for possível apreender ou desligar o sistema alvo ou se não for possível conectar às estações de processamento, a apreensão pode ser realizada em modo on-line, sendo importante, porém, a utilização de ferramentas de geração de cópias em tempo real.

Finalmente, quanto à preservação, também é de fundamental importância o acionamento, quando necessário, do Sistema de plantão 24 por 7, previsto na Convenção de Budapeste, que consiste em uma rede para contato disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, de modo a assegurar a assistência imediata para investigações ou procedimentos relacionados a crimes de computador e de dados, ou para a obtenção de provas eletrônicas de uma infração penal.

Tal assistência incluirá a facilitação, ou, se permitido pelas leis e costumes jurídicos locais, a adoção direta das seguintes medidas: fornecimento de suporte técnico, conservação de dados, coleta de provas, fornecimento de informação jurídica e localização de suspeitos.

Levando-se em consideração tais diretrizes, tem-se as seguintes cautelas na busca e apreensão das provas digitais:

- Sob o ponto de vista do objeto/material a ser apreendido:
 - Busca de aparelhos e dispositivos de armazenamento de informação (off-line) e acesso às informações de um sistema digital por busca remota (on-line);
 - Busca das fontes de provas digitais, ou seja, de cópia integral do dispositivo para a realização da triagem (do que é relevante para a investigação).
- Quanto aos princípios que devem orientar a apreensão e o processamento das fontes de prova digital (ou conduta dos agentes):
 - os agentes não podem adotar nenhum procedimento que possa alterar os dados de um dispositivo;
 - apenas devem acessar os dados armazenados em um dispositivo agentes qualificados a extrair provas e explicar os procedimentos adotados;
 - devem registrar todos os procedimentos do dispositivo e do recolhimento da fonte de prova de modo que um terceiro alcance o mesmo resultado ao adotá-lo;
 - devem garantir que os princípios anteriores sejam cumpridos.

Ainda, é importante atentar para que seja observado:

- não basta a apreensão dos dispositivos, mas também é preciso utilizar métodos para reter e preservar dados (cópias espelho e cálculo da função *hash*);
- tecnologias de acesso remoto e obtenção de chaves de acesso aos repositórios de dados;
- quanto aos dispositivos móveis, a cadeia de custódia sobre o equipamento e sobre os dados coletados.

Resumindo, recomenda-se que o mandado de busca e apreensão envolvendo crimes ou provas digitais contenham o seguinte:

- A devida explicitação dos possíveis crimes praticados e do que deve possivelmente ser apreendido;
- A determinação:
 - Para que se evite a apreensão do equipamento, exceto se o pedido justificar o contrário (análise do crime investigado).
 - Em caso de apreensão, para que se proceda ao registro de todo o procedimento envolvendo o material custodiado, indicando: sua identificação, isolamento, fixação (de preferência com fotos), coleta, acondicionamento e transporte.
 - Para confecção de cópia de segurança para análise e de cópia selada para a defesa.
 - Para que a recolha da prova digital seja, preferencialmente, realizada em modo off-line, a fim de assegurar a integridade dos dados até a realização de cópia de segurança para análise;
 - Em caso de apreensão on-line (diante da impossibilidade de apreensão ou desligamento do sistema alvo ou de conexão às estações de processamento), que sejam utilizadas ferramentas de geração de cópias em tempo real.
 - Para atentar à existência do Sistema de plantão 24 por 7, quando necessário.

V - Recomendações na Realização de Exame Pericial

No que diz respeito aos exames periciais em si, o Ministério da Justiça, em consonância com seus congêneres de países estrangeiros^[3], providenciou, desde 2013, o Procedimento Operacional Padrão em Perícia Criminal^[4], incluindo a perícia em informática forense, justamente com a finalidade de conferir tratamento uniforme e seguro às perícias forenses em tal matéria.

Para tanto, são determinadas regras básicas para análise da prova, tais como a utilização de métodos para reter e preservar dados (cópia espelho e função *HASH*), afastar a possibilidade de contaminação por terceiros, bem como garantir a possibilidade de sua reprodução, de forma também a viabilizar a sua posterior submissão ao contraditório.

Referido procedimento abrange as perícias em (i) mídia de armazenamento computacional; (ii) equipamento computacional portátil (incluindo aparelhos celulares); (iii) local de informática; e (iv) local de internet, cujos principais pontos passam a ser destacados:

(i) Perícia Criminal em Mídia de Armazenamento Computacional

O procedimento inicia com a identificação e individualização de todo o material, a necessidade de duplicação dos dados contidos na mídia original para análise, devendo o exame ser efetuado na cópia, para evitar o risco de alteração de dados. O processamento dos dados inclui a recuperação de arquivos apagados, a expansão de arquivos compactados, o cálculo de *hashes* e a indexação de dados. Quanto à análise dos dados, pode ser feita via extração direta de arquivos (em que o objetivo é a obtenção do universo de arquivos existentes em determinada mídia) ou elucidação técnico-pericial (em que o objetivo é o esclarecimento sobre alguma questão técnico-pericial pontual sobre o material encaminhado). Finalmente, tem-se a elaboração de laudo, com todos os seus tópicos recomendáveis, bem como a anexação de mídia, se entender necessário.

(ii) Perícia Criminal em Equipamento Computacional Portátil

O procedimento inicia com a identificação e individualização de todo o material e a remoção do cartão SIM ou Micro SD. Em seguida, extraem-se os dados do equipamento portátil para uma mídia de trabalho, devendo iniciar-se com a clonagem do cartão SIM com ferramenta que desabilite as suas funções de comunicação com a rede de telefonia.

Caso exista uma senha não fornecida pelo proprietário, pode-se tentar o desbloqueio com programas forenses para tal finalidade, ou utilizando-se a senha padrão da operadora de telefonia, hipótese em que será necessária a expedição de ofício para que a forneça.

Nesse tipo de equipamento, geralmente é possível extrair os seguintes dados: informações de usuário, mensagens eletrônicas, informações de internet, de localização e de conexões, sendo ainda possível a recuperação de arquivos apagados. Também é necessário o cálculo de *hashes* dos arquivos selecionados. Finalmente, tem-se a elaboração de laudo, com todos os seus tópicos recomendáveis, bem como a anexação de mídia, se entender necessário.

(iii) Perícia Criminal em Local de Informática

O procedimento inicia com o isolamento físico do local de acesso dos equipamentos de informática, devendo ser fotografado o ambiente. Muitas vezes é necessária a análise de arquivos no local de crime devido à volatilidade dos vestígios computacionais, restrições de apreensão de equipamentos e constatação de flagrante delito. Tal exame pode ser classificado em dois tipos: *live* ou *post mortem*.

O exame *live* é recomendado se a máquina estiver ligada, especialmente se forem constatados documentos abertos, conversações online, armazenamento remoto de dados, criptografia de dados, programas em execução, proteção por criptografia, devendo ser efetuada cópia de seu conteúdo integral ou parcialmente, a depender do interesse.

O exame *post mortem* se destina a equipamentos desligados, sendo possível acessar a mídia sem efetuar alteração de seu conteúdo pelo uso de bloqueadores de escrita ou por meio de inicialização controlada.

Após, tem-se a extração de dados, a elaboração de laudo, com todos os seus tópicos recomendáveis, bem como a anexação de mídia, se entender necessário.

(iv) Perícia Criminal em Local de Internet

O exame de local de internet consiste na utilização de técnicas e ferramentas para coletar vestígios deixados pela prática de infração penal com utilização da internet, dividindo-se em a) exame de IPs e nomes de domínio; b) exames de mensagens de correio eletrônico e c) exames de páginas de internet.

Em relação ao exame de IPs e nomes de domínio, geralmente é possível a verificação de dados cadastrais de registros em sites especializados, rastreamento de rotas de tráfego e informações sobre localização geográfica. No exame de mensagem de correio eletrônico, o objetivo é determinar a real origem de uma mensagem eletrônica, sendo necessário para tanto o cabeçalho completo da mensagem. Finalmente, o exame de páginas da internet visa à preservação do conteúdo de um sítio na Internet, devendo ser salvo o seu conteúdo em formato digital original, preferencialmente.

Finalmente, tem-se a elaboração de laudo, com todos os seus tópicos recomendáveis, bem como a anexação de mídia, se entender necessário.

Nesse mesmo sentido, tem-se ainda a norma ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013, com o propósito de padronizar o tratamento de evidências digitais – compreendendo as fases de identificação, coleta, aquisição e preservação – a fim de preservar sua integridade e autenticidade, de modo a assegurar sua admissibilidade, força probatória e relevância em processos judiciais ou disciplinares ^[5].

Possui como princípios fundamentais: (i) minimizar o manuseio dos dispositivos digitais originais ou das evidências digitais; (ii) considerar quaisquer alterações e documentar ações tomadas; e (iii) a limitação da atuação dos agentes dentro de suas competências.

Verifica-se ainda especial atenção à cadeia de custódia, com a documentação do procedimento desde o processo de coleta ou aquisição, possibilitando a identificação, acesso e movimento da evidência digital a qualquer tempo, com a existência de identificador único da evidência, e o registro de todas as pessoas que acessaram a evidência, com data, hora e local, bem como registro de quaisquer alterações.

Dessa forma, recomenda-se que os responsáveis pela análise das evidências digitais sigam documentem seus procedimentos segundo as normas contidas no Procedimento Operacional Padrão em Perícia Criminal e ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013, de modo a viabilizar a análise precisa da cadeia de custódia, bem como a validade dos exames periciais realizados.

VI – A atividade jurisdicional em face das provas digitais

Embora as orientações tratadas neste documento sejam dirigidas a todos os atores do sistema de justiça criminal, não há dúvidas de que a observância dos protocolos expostos pretende garantir segurança e imparcialidade à atividade jurisdicional nos casos que envolvem as provas digitais.

Nesse sentido, o magistrado deve proceder com especial atenção quanto à determinação de colheita e preservação das evidências (o que será efetivado por meio da busca e apreensão), bem como em relação à análise das provas digitais (realização de perícia), sob pena de eventual prejuízo à sua utilização processual.

Para tanto, recomendável que nas decisões judiciais que influirão na preservação, colheita e análise da prova em sede investigatória, sejam fixados os parâmetros ou orientações específicas para as evidências digitais, inclusive com a citação das normas técnicas a serem observadas, caso se entenda necessário, tendo em vista a volatilidade desse tipo de vestígio.

Quanto ao contraditório diferido, caso já realizada prova pericial em sede de Inquérito Policial, desnecessária, em regra, a repetição da perícia na fase judicial, notadamente levando-se em consideração a possibilidade de acesso integral aos suportes probatórios, bem como repetição dos procedimentos periciais, o que deve estar devidamente documentado. De toda forma, nada impede que a defesa formule quesitos *a posteriori*, que devem ser respondidos pelos peritos, ou ainda solicite a repetição do exame, desde que haja indícios de violação da preservação das evidências.

Quanto à produção de prova testemunhal, interessante que o magistrado formule perguntas de modo a verificar *o iter* da cadeia de custódia, especialmente quando ouvidos como testemunhas os agentes responsáveis pela efetivação da busca e apreensão, de modo a aferir que foram observados os protocolos que visam à integridade e preservação das provas digitais, ainda que não tenham sido documentados.

Finalmente, também é necessário destacar que eventual inobservância de alguma das etapas recomendáveis na cadeia de custódia das provas digitais não conduzirá inexoravelmente à sua nulidade, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento parcial da prova, ou ainda de sua repetição, caso não haja indícios de sua contaminação, o que deve ser analisado caso a caso pelo magistrado, à luz do princípio da instrumentalidade das formas.

VII – Conclusões:

A busca da verdade a partir dos elementos de prova do processo penal sempre foi uma tarefa que exigiu enorme empenho das partes e do magistrado em face da dificuldade de se reconstituir fatos cuja memória sofre o inevitável desgaste provocado pelo decurso do tempo.

Entretanto, a atual realidade tecnológica evidencia um paradoxo em relação à atividade probatória: se de um lado o mundo digital se desenvolve com extrema celeridade, tornando obsoletos certos instrumentos e criando outros capazes de dificultar as investigações criminais, de outro lado, os sistemas eletrônicos auxiliam sobremaneira a persecução penal, na medida em que permitem o registro de operações e a origem da conduta criminosa, facilitando a tarefa de percorrer o caminho trilhado durante a infração penal para identificar seu autor e as circunstâncias do delito.

Ao magistrado cabe, portanto, zelar para que a atividade probatória seja realizada pelas partes de modo responsável e eficiente. Nesse ponto repousa a importância de se atentar para os protocolos e as orientações expostos nesta Nota Técnica, a fim de garantir a segurança e a integridade da prova e, em última análise, alcançar a aplicação da lei penal com justiça.

^[1] Quanto à confidencialidade, os dispositivos digitais podem conter, para além dos dados relevantes para a investigação, outras informações pessoais protegidas pela confidencialidade, sendo necessária a triagem dos elementos relevantes pelos agentes públicos, não obstante a necessária preservação de sua integridade.

^[2] Trata-se de um algoritmo aplicado a um arquivo que gera um resultado normalmente expresso em números ou letras, permitindo verificar a sua integridade, uma vez que qualquer alteração no arquivo implica em alteração do código *hash* original.

^[3] No âmbito internacional, destacam-se: a) Information technology – Security techniques. Guidelines for identification, collection, acquisition, and preservation of digital evidence. Switzerland, 2012; b) U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. Etronic Crime Scene Investigation: a guide for first responders. 2ª Ed. Washington, 2008.

^[4] Disponível em https://www.gov.br/mjpt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/procedimento_operacional_padrao-pericia_criminal.pdf

^[5] Disponível em <https://academidedeforense.digital.com.br/iso-27037-identificacao-coleta-aquisicao-e-preservacao-de-evidencia/>

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Relatora**, em 11/06/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mendes Gonçalves, Juíza Federal Revisora**, em 11/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Revisora**, em 11/06/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Relatora**, em 11/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO DFOR Nº 10633419/2024

Trata-se de revisão do processo de averbação do tempo de contribuição da servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5419.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10633417, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9612033.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10936958/2024

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor MARIO APARECIDO FIORE, RF 1170, pleiteando o reconhecimento da decadência expressa na Lei nº 9784/99, relativo ao processo de licença prêmio por assiduidade, com base em decisão em processo semelhante.

De acordo com os termos da Informação SUTM nº 10581403 e Manifestação UGEP nº 10595135, a retificação da averbação de tempo de serviço se justifica pela necessidade de adequação do período de 03/08/1981 a 04/10/1988, laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para manter os totais averbados para fins de licença prêmio, nos termos da decisão proferida em 24/10/1994, nos autos do processo administrativo nº 1391/94 (fl.17 - Processo Físico de Licença Prêmio - RF 1170, doc.2753708).

Pela segurança jurídica das decisões administrativas, seguindo precedente originário nos autos do processo de concessão de Licença Prêmio nº 0033592-44.2015.4.03.8001, reconheço a decadência prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/1999, tomo sem efeito a Decisão 2836248 e Portaria nº 13, de 09/06/2017 (2836254), mantendo assim a concessão de 3 quinquênios de licença prêmio por assiduidade ao servidor, com expedição de nova portaria revisando as Portarias nº 1053/94 e 1.259/96, no que tange ao servidor MARIO APARECIDO FIORE, RF 1170, apenas para constar como 1º período concessivo de 03/08/1981 a 06/08/1986, 2º período concessivo de 07/08/1986 a 05/08/1991 e 3º período concessivo de 06/08/1991 e 03/08/1996, em consonância com a averbação de tempo de serviço, nos termos do art. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, restando ao servidor 6 (seis) meses da referida licença para recebimento em pecúnia, nos termos dos termos do art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008, haja vista a concessão de Aposentadoria em 14/02/2024, pelo Ato PRES nº 5434/2024, conforme processo sei nº 0017022-02.2023.4.03.8001.

Expeça-se portaria.

À DIFN para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUTM Nº 6, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o Processo SEI nº 0048167-86.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 13/2017;

RETIFICAR, em parte, os termos das Portarias nº 1053/94 e nº 1.259/96, no tocante à concessão de licença-prêmio ao servidor MARIO APARECIDO FIORE, RF 1170, para constar como 1º período concessivo 03/08/1981 a 01/08/1986, 2º período concessivo de 02/08/1986 a 31/07/1991 e 3º período concessivo de 01/08/1991 e 29/07/1996, nos termos do art. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, restando ao servidor 6 (seis) meses de licença-prêmio para recebimento em pecúnia, nos termos dos termos do art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008, haja vista a concessão de Aposentadoria em 14/02/2024, pelo Ato PRES nº 5434/2024, conforme processo sei nº 0017022-02.2023.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935395/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001
Documento nº 10935395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931481, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 02/06/2024 a 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935506/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014558-49.2016.4.03.8001
Documento nº 10935506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS - RF 3215, para o período de 06/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935528/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001
Documento nº 10935528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935547/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001
Documento nº 10935547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 05/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935560/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001
Documento nº 10935560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 04/06/2024 a 17/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935579/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001
Documento nº 10935579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931516, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE SANTOS PAES - RF 3823, para o período de 03/06/2024 a 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935603/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055811-80.2017.4.03.8001

Documento nº 10935603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA - RF 2818, para o período de 03/06/2024 a 12/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935638/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016432-59.2022.4.03.8001

Documento nº 10935638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10927828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CECCHETTO GRANDO - RF 8764, para o período de 05/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10935656/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007572-98.2024.4.03.8001

Documento nº 10935656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10925210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL - RF 8974, para o período de 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10936486/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009117-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10936486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931463, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FERREIRA - RF 3547, para o período de 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10936477/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023406-20.2019.4.03.8001

Documento nº 10936477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS - RF 5350, para o período de 27/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10941812/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024333-20.2018.4.03.8001
Documento nº 10941812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936692, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO - RF 844, para o período de 05/06/2024 a 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10941835/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001
Documento nº 10941835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10898926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 26/03/2024 a 27/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10941981/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030946-27.2016.4.03.8001
Documento nº 10941981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936637, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE SORDI - RF 5313, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10941999/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001
Documento nº 10941999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 06/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942014/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051438-06.2017.4.03.8001
Documento nº 10942014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936655, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ DE MELLO FURTADO - RF 5877, para o período de 05/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942037/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001
Documento nº 10942037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936666, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 05/06/2024 a 12/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942067/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006257-74.2020.4.03.8001

Documento nº 10942067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS - RF 7339, para o período de 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942076/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005847-74.2024.4.03.8001

Documento nº 10942076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919004, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELLEN ANDRADE DE SOUZA - RF 8816, para o período de 29/05/2024 a 02/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942178/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 10942178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10939094, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 05/06/2024 a 06/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942184/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 10942184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936698, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942205/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008091-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10942205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO - RF 8120, para o período de 27/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942259/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012635-75.2022.4.03.8001
Documento nº 10942259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, para o período de 03/06/2024 a 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942262/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065471-35.2016.4.03.8001
Documento nº 10942262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10938673, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE ROSANGELA CAMPOS - RF 7188, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10942264/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001
Documento nº 10942264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936682, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI - RF 8961, para o período de 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10943644/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007029-71.2019.4.03.8001
Documento nº 10943644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10939398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELLEN LAIS DE SAARAUJO ZALONCINI - RF 8426, para o período de 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10943670/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013866-50.2016.4.03.8001
Documento nº 10943670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10936121, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, para o período de 30/05/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4944, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012138-95.2021.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (10912814), de 29 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10947252);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10947252);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10946926 e 10950551);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor THIAGO QUEIROZ BAHIA, RF 8779, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4940, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007956-61.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 9 (doc. 10940377), de 7 de junho de 2024, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10945126);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10946763);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10946763);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10945622);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA, RF 8859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2024, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946851/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0019831-38.2018.4.03.8001

Documento nº 10946851

Considerando os termos da Ata SUOF 10931710, **CONCEDO** à servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, o **horário especial de trabalho para servidora com dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 19.06.2024 (dia subsequente a data de encerramento da concessão anterior), nos termos do artigo 98, §3º da Lei nº 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

À SUOF para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/06/2024, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-14VG Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA TANIALIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Resolve:

Indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-6), no período de férias de 15/05/2024 a 29/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 08/06/2024, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04V Nº 98, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor MARCO AURÉLIO DE MORAES, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias, no período de 03/06/2024 a 10/06/2024, indicar a servidora CÉLIA NEGAMI, R.F. 6.295, para substituí-lo no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 11/06/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-04V Nº 99, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, indicar a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, R.F. 4.472, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 11/06/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V Nº 173, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Dra. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INDICAR como Substitutos do Diretor de Secretaria, *SECUNDO GONÇALVES LEITE*, RF 853:

1º Substituto: *ELISON HENRIQUE GUILHERME*, RF 6610

2º Substituto: *JOSÉ LUIZ DOS SANTOS*, RF 3446

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 11/06/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 283, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 17 a 23/06/2024	1.ª Vara de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, emato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/06/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N.º 370, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N.º 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/06 às 12h de 21/06/2024	6ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/06 às 12h de 24/06/2024	4ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/06/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VN.º 97, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

RETIFICAR o item III da Portaria FRAN-01VN.º 96/2024 (10923149) deste Juízo para que:

Quanto à designação do servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3520, para substituir o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3):

Onde se lê: "... no período de 24.06.2024 a 05.07.2024 e no dia 08.07.2024...".

Leia-se

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Técnico Judiciário, no período de 24.06 a 30.06.2024.

II - DESIGNAR o servidor LUCIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, no período de 01.07.2024 a 05.07.2024 e no dia 08.07.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 119, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Retifico parcialmente a portaria 118 (10909097), para constar a denominação da função comissionada da servidora Márcia Prado da Silva, RF 3772: Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05).

Mantenho os demais termos da referida portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 11/06/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

EDITAL Nº 3/2024 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR

A **24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, por seu **JUIZ FEDERAL DIRETOR, DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO**, torna público o presente edital para seleção de projetos.

1. ORIGEM DOS RECURSOS E PARÂMETROS NORMATIVOS

1.1 Os recursos financeiros são provenientes do pagamento de prestações pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal de Jales/SP.

1.2 A destinação dos recursos dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Resolução CJF nº 295/2014, a Resolução CNJ nº 154/2012, as disposições da Lei n. 8.666/1993, no que compatível, e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção dos projetos contemplará as seguintes etapas: apresentação dos projetos e dos documentos de habilitação, análise e seleção final.

2.2 Será vedada a destinação de recursos para:

·Custeio do Poder Judiciário;

·Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

·Fins político-partidários;

·Entidades que não estejam regularmente constituídas;

·Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

2.3 É vedada a concentração de recursos em uma única entidade e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2.4 É facultado à entidade apresentar mais de um projeto, desde que estritamente relacionados à sua missão institucional, com justificativas pertinentes, nos termos a seguir especificados.

2.5 A quantidade de projetos selecionados será de acordo com o montante disponível na conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Federal de Jales/SP.

2.6 Caso nenhum projeto atenda às exigências deste edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

3. PROPONENTES, OBJETO E VALOR MÁXIMO DO PROJETO

3.1. Poderão participar como proponentes da presente seleção:

I – Instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como com estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe, e que exerçam suas atividades nos municípios pertencentes à Subseção Judiciária de Jales/SP, quais sejam Álvares Florence, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflâma, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D'Oeste, Guzelândia, Indaiaporã, Jales, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Ouröeste, Palmeira D'Oeste, Paranaçuã, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Itacema, Suzanípolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil e Votuporanga; e

II – Órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional - terrestre e aeroportuária, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros.

3.2 Os projetos deverão ter como objeto a aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados à missão institucional do proponente, a serem utilizados preferencialmente na área da Subseção Judiciária de Jales.

3.3 O projeto apresentado não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.4 O prazo para a execução do projeto e prestação de contas será de 90 dias a contar da data de recebimento dos recursos financeiros.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 A instituição proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

II – projeto;

III – instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;

IV – estatuto ou contrato social da entidade e eventuais alterações, como devido registro;

V – para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

VI – para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;

VII – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);

VIII – comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

IX – fotocópia da cédula de identidade e CPF do representante;

X – certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição atue na área de assistência social;

XI – certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;

- XII – certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- XIII – certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e pela Municipal quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado;
- XIV – certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal;
- XV – certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- XVI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- XVII – declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme Anexo III deste Edital;
- XVIII – no caso de entidades privadas, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Anexo IV deste Edital;
- XIX – A entidade deverá comprovar ainda, com fundamento no art. 33, incisos III e IV da Lei 13.009/2014:

1) que é regida por normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (inciso III);

2) que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inciso IV).

4.2 O projeto conterá, ao menos, as seguintes especificações:

- Nome do projeto e justificativa;
- Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
- Público a ser atendido;
- Objetivo Geral;
- Objetivos Específicos;
- Metodologia (ações a serem executadas);
- Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- Planilha de custos e valor total do projeto, contendo descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos desses bens e dos materiais a serem utilizados, conforme Anexo II deste Edital;
- Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
- Resultados Esperados;
- Metodologia de avaliação dos resultados.

4.3 Os documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade, conterem informações atualizadas e passíveis de conferência direta da veracidade, no que couber.

4.4 É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das declarações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5 A 1ª Vara Federal de Jales exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo proponente.

4.6 Ao apresentar o projeto, a instituição proponente adere aos termos do edital, firmando a Declaração contida no Anexo VI, comprometendo-se a não formular posteriormente impugnações em tese, que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas destinadas à aplicação de suas disposições no caso concreto e devidamente fundamentadas.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS

5.1 Os projetos e documentos necessários deverão ser encaminhados **no período de 12/06/2024 até às 23h59min do dia 12/07/2024, exclusivamente** para o e-mail jales-nuar@trf3.jus.br, em arquivo único no formato pdf, contendo todos os documentos ordenados conforme a sequência do item 4.1.

5.2 O arquivo enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1 ou com ausência de algum dos documentos obrigatórios não será considerado e a inscrição será indeferida.

5.3 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales acusará o recebimento do e-mail, o que valerá como protocolo. Em caso de ausência de confirmação do recebimento no prazo de dois dias úteis, caberá ao proponente certificar-se do recebimento do e-mail através do telefone (17) 3624-5910.

5.4 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste edital.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos apresentados, acompanhados de toda a documentação, serão inseridos em expediente administrativo autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conferidos, encaminhados ao Ministério Público para ciência e eventual manifestação e, após, remetidos à conclusão deste Juiz Federal Titular.

6.2 A instituição proponente poderá ser convocada, a qualquer tempo, a prestar esclarecimentos adicionais acerca do(s) projeto(s) apresentados, bem como poderão ser realizadas diligências, inclusive *in loco*, para complementação de dados e informações, a critério deste Juízo, de tudo sendo lavrado o respectivo termo.

6.3 Caberá ao Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária de Jales a escolha dos projetos contemplados, em decisão fundamentada, em estrita observância ao escopo do edital.

6.4 Caso o número de projetos apresentados e seus respectivos valores ultrapassem o valor presente na conta vinculada deste Juízo, terão preferência as instituições que não tenham sido contempladas em Edital anterior.

6.5 O presente certame poderá ser declarado deserto na hipótese de não ocorrerem interessados ou declarado fracassado na hipótese de os proponentes não comprovarem o cumprimento dos requisitos exigidos no edital. Nestas hipóteses, o valor será mantido na conta única para destinação futura, por meio de novo edital.

6.6 O presente certame poderá ser revogado a qualquer momento, a critério deste Juízo, por razões de conveniência e oportunidade, no âmbito de seu poder discricionário, não gerando quaisquer expectativas de direito de quaisquer espécies aos participantes do certame, em especial quanto à contemplação ou recebimento de valores, nos termos preconizados neste edital.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A decisão de seleção dos projetos será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e enviada por e-mail a todas as instituições proponentes.

7.2 Poderá ser interposto recurso, no prazo de 5 (dias) úteis da publicação do resultado, dirigido a este Juízo, no endereço eletrônico jales-nuar@trf3.jus.br, que será considerado entregue após confirmação do recebimento.

7.3 Ouvido o Ministério Público, este Juízo deliberará sobre a pretensão recursal.

8. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

8.1 Será celebrado convênio através da assinatura do Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos com aqueles proponentes cujos projetos forem selecionados para execução nos seus exatos termos.

8.2 O proponente, doravante chamado convenente, deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do projeto.

8.3 Após a divulgação do resultado final e do julgamento de eventuais recursos, as instituições cujos projetos foram selecionados deverão abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos recebidos por razão deste Edital, sendo vedada a aplicação financeira dos recursos. O número da conta bancária deverá ser informado a este Juízo através do e-mail jales-nuar@trf3.jus.br em momento prévio ao da assinatura do Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos.

8.4 O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos presente no Anexo V deste Edital.

8.5 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales expedirá ofício de transferência de valores em nome da convenente e o valor será repassado em parcela única. Em caso de bens perecíveis como os de gênero alimentício, deverá ser feita a aquisição total dos bens, podendo a entrega dar-se sob demanda da instituição.

8.6 A convenente compromete-se a aplicar o valor exclusivamente na realização do objeto do convênio, no local indicado no projeto, bem como que assumirá com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela convenente na realização das ações previstas no projeto.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive, se necessário, diligenciará para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

9.2 A convenente deverá executar o projeto e prestar contas no prazo de até 90 dias contados da disponibilização dos recursos financeiros, enviando a este Juízo relatório que deverá conter:

I – Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II – Notas, cupons fiscais, fotos e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados de acordo com as condições preestabelecidas;

Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com 1ª VARA FEDERAL DE JALES, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO V
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____, firmado, no projeto denominado _____, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no Edital nº _____.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que está plenamente ciente e de acordo com todas as disposições do edital em tela, comprometendo-se a não formular impugnações genéricas e "em tese", que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas atinentes à aplicação concreta de suas disposições, caso em que deverá ser apresentada a devida e circunstanciada fundamentação.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

PORTARIA JAU-NUAR Nº 119, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor, **Ricardo Trigo Pereira, RF 3665**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, esteve em férias no período de 03/06/2024 a 07/06/2024;

4448161,;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campideli, RF8431**;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 11 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 120, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

JANEIRO/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

08/01/2024 a 12/01/2024 Hugo Daniel Lazarin;

15/01/2024 a 19/01/2024 Hugo Daniel Lazarin;

22/01/2024 a 26/01/2024 Hugo Daniel Lazarin;

29/01/2024 a 31/01/2024 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

08/01/2024 a 31/01/2024 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

FEVEREIRO/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/02/2024 a 02/02/2024	Hugo Daniel Lazarin;
05/02/2024 a 09/02/2024	Hugo Daniel Lazarin;
14/02/2024 a 16/02/2024	Hugo Daniel Lazarin;
19/02/2024 a 23/02/2024	Hugo Daniel Lazarin;
26/02/2024 a 29/02/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/02/2024 a 29/02/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

MARÇO/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/03/2024 a 08/03/2024	Hugo Daniel Lazarin;
11/03/2024 a 15/03/2024	Hugo Daniel Lazarin;
18/03/2024 a 22/03/2024	Hugo Daniel Lazarin;
25/03/2024 a 26/03/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/03/2024 a 26/03/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 123, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRIL/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/04/2024 a 05/04/2024	Hugo Daniel Lazarin;
08/04/2024 a 12/04/2024	Hugo Daniel Lazarin;
15/04/2024 a 19/04/2024	Hugo Daniel Lazarin;
22/04/2024 a 26/04/2024	Hugo Daniel Lazarin;
29/04/2024 a 30/04/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/04/2024 a 30/04/2024	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria n.º 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 124, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

MAIO/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ºR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

02/05/2024 a 03/05/2024 Hugo Daniel Lazarin;
06/05/2024 a 10/05/2024 Hugo Daniel Lazarin;
13/05/2024 a 17/05/2024 Hugo Daniel Lazarin;
20/05/2024 a 24/05/2024 Tiago Bitencourt De David;
27/05/2024 a 29/05/2024 Tiago Bitencourt De David.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

02/05/2024 a 17/05/2024 Hugo Daniel Lazarin;
20/05/2024 a 29/05/2024 Tiago Bitencourt De David.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 125, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

JUNHO/2024

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

03/06/2024 a 07/06/2024 Tiago Bitencourt De David;
10/06/2024 a 14/06/2024 Tiago Bitencourt De David;
17/06/2024 a 21/06/2024 Tiago Bitencourt De David;
24/06/2024 a 28/06/2024 Tiago Bitencourt De David.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

03/06/2024 a 28/06/2024 Tiago Bitencourt De David.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VN° 107, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FILIFE PIRES JACINTO**, RF 6552, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção da Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período **03.06.2024 a 07.06.2024**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO**, RF 6577, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **FILIFE PIRES JACINTO**, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum**, Juíza Federal, em 11/06/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VN° 97, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RETIFICAR o item 7 da Portaria 96 (10928701) para:

- Onde se lê:

7. (...) para os dias **12/07/2024, 13/07/2024, 21/07/2024 e 28/07/2024** (...)

- Leia-se:

7. (...) para os dias **12/06/2024, 13/06/2024, 21/06/2024 e 28/06/2024** (...)

No mais, mantenho a Portaria tal como lançada.

Comunique-se com urgência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 11/06/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 210, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
20/06/2024	27/06/2024	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 27/05/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-DUAR N° 375, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o Plantão Judicial nas Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/6/2024 às 12h de 17/6/2024	4ª	Dr. Matheus Rodrigues Marques

Art. 2º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/6/2024 às 12h de 21/6/2024	4ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 12/06/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04V Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo::

PERÍODO: 14 a 21/06/2024.

SERVIDORES:

1) FERNANDO TOGASHI - RF 5126

2) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 11/06/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 161, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça:

24/06/2024 a 30/06/2024	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
01/07/2024 a 07/07/2024	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
08/07/2024 a 14/07/2024	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
15/07/2024 a 21/07/2024	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
22/07/2024 a 28/07/2024	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
29/07/2024 a 04/08/2024	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148

Art. 2º ESCLARECEr que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento através do seu telefone celular, ou outro que queira informar.

Art. 3º Os **Oficiais de Justiça** permanecerão de plantão, à distância, sob **regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento**, por servidores e juízes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 11/06/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 190, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, solicitou a compensação no dia **12/06/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **12/06/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/06/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AVAR-01VNº 191, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC6), requisitou licença/afastamento no período de 19 a 21/05/2024, no Processo SEI nº 0016102-96.2021.4.03.8001, documento nº 10885558.

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), gozou férias no período de **22 a 30/05/2024, primeiro período**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em Substituição a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), nos dias **20 e 21/05/2024 (licença médica) e entre os dias 22 a 29/05/2024 (férias legais)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/06/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIASUSC Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 7ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da sétima incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 17 a 21 de junho de 2024, para atendimento da população ribeirinha da região do baixo Taquari, nos termos dos autos 0001128-46.2024.4.03.8002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na 7ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 17 a 21 de junho, na região do Baixo Taquari, Município de Corumbá-MS, a servidora **GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482**, Técnica Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10773630/2024

Processo: 0003073-05.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Espécie: Termo Aditivo nº 17/2024 ao Contrato nº 1/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogar o prazo: a) de execução do Contrato para 30/06/2024 e b) de vigência do Contrato para 26/10/2024 e c) alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, item 2, passando a constar como Gestor do Contrato: **DEIN - Divisão de Engenharia e Infraestrutura**. Assinatura: 10/06/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Otavio Schrader de Oliveira - representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 11/06/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947114/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001819-31.2022.4.03.8002

Documento nº 10947114

À vista do requerimento de nº 10942832, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10944558, concedo ao(à) servidor(a) **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO**, RF 7382, licença para tratamento de saúde no período de 09/06/2024 a 11/06/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/06/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10939025/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003225-97.2016.4.03.8002

Documento nº 10939025

À vista do requerimento de nº 10925624, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10925673, concedo ao(à) servidor(a) **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, RF 7382, licença para tratamento de saúde no dia 04/06/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/06/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10952048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 090015 - SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 0000811-48.2024.4.03.8002

Comunico a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U.3 em 23 de maio de 2024, para alteração do edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma no Hall de Entrada do Prédio Sede da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Campo Grande, 11 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/06/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VN° 140, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA**, RF 7523, requereu compensação dos dias 27 e 28/06/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000989-31.2023.4.03.8002 (doc. 10919154);

CONSIDERANDO que a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516, requereu compensação dos dias 12, 13, 14, 17 e 18/06/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc. 10927905);

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446, requereu compensação dos dias 13, 14 e 17/06/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (doc. 10942144);

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** os pedidos de compensação formulados pelos servidores **CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA**, RF 7523, **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516, e **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446.

Art. 2º **Designar** o servidor abaixo identificado, como substituto do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada discriminado a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	13, 14 e 17/06/2024	Compensação	Gustavo Francisco Machado	7528

Art. 3º **Determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, em 11/06/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.